



DIÁRIO OFICIAL
LEI 243 22/02/2018

ANO I MONTE SANTO SEGUNDA – FEIRA 01 DE JULHO DE 2024 Nº367

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº029/2024.....1

PORTARIA Nº 029/2024

Estabelece Recesso Parlamentar no período de 01 a 31 de julho de 2024 e dá outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de Monte Santo do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais e considerando os dispositivos da Lei Orgânica do Município e do Regimento Interno desta Câmara Municipal, RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer Recesso Parlamentar no período de 01 a 31 de julho de 2024.

Parágrafo Único. Durante o recesso parlamentar não haverá expediente externo, sendo que os servidores exercerão suas funções no setor administrativo interno, em horário excepcional conforme a necessidade desta Câmara Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos, a partir deste dia 01 de julho de 2024.

Monte Santo, 01 de julho de 2024.

Donizete Pereira
Presidente

**COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MONTE SANTO DO TOCANTINS, ESTADO
DO TOCANTINS, 01 DIA DO MÊS DE JULHO DO ANO DE 2024**

**NEZITA MARTINS NETA
Prefeita Municipal**